



Lindolfo Collor

Capital dos Tapetes em Couro
Estado do Rio Grande do Sul

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO LICITANTE

EDITAL 13/2025: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR/RS

Objeto: Aquisição de 01 ambulância Tipo A – Simples Remoção _ Tipo Furgão (VAN), nova (KM) para a secretaria de Saúde do Município de Lindolfo Collor

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 013/2025, referente à aquisição de 01 ambulância, a Comissão de Licitação solicita esclarecimentos sobre os seguintes pontos da documentação apresentada na fase de habilitação.

1. Laudo da Pintura Bacteriostática

O laudo apresentado é de 2005 e possui revisão mais recente em 2016. Solicitamos a confirmação da validade técnica desse documento ou, se houver, a apresentação de versão mais atualizada.

2. Garantia do Ensaio Estrutural da Maca

O edital exige garantia mínima de 24 meses, mas essa informação não consta no ensaio estrutural apresentado. Solicitamos uma declaração formal garantindo esse prazo, conforme exigido no edital.

3. Ensaio de Flamaabilidade

O ensaio foi realizado em um veículo Mercedes-Benz, enquanto o modelo ofertado é um Ford Transit. Solicitamos confirmação de que o material testado no Mercedes-Benz será exatamente o mesmo utilizado no Ford Transit. Caso contrário, deveria ter sido apresentado um ensaio específico para o modelo ofertado.

4. Relação entre Empresas (CNPJ e Razão Social)

Os laudos e ensaios apresentados possuem razão social e CNPJ distintos da empresa licitante. Solicitamos esclarecimento sobre a relação entre as empresas e qual delas será a responsável pela transformação do veículo, conforme exigências do edital.





5. Validade do Comprovante de Capacitação Técnica (CCT)

O CCT apresentado tem validade até 19/03/2025. Conforme estabelecido no edital, caso esse documento esteja vencido no decorrer do certame, é necessária a apresentação do Comprovante do Sistema de Gestão de Qualidade, conforme Portaria 190/2009, em nome da empresa transformadora. Solicitamos a confirmação da disponibilidade desse comprovante e sua apresentação assim que o CCT perder a validade.

6. Prazo para resposta

As respostas aos esclarecimentos, bem como eventuais documentos complementares, deverão ser apresentados até **18/03/2025 às 10:30**, horário local, por meio da plataforma do pregão eletrônico, na aba destinada à habilitação e em documento único, nomeado como “Resposta ao pedido de esclarecimento”.

A Comissão de Licitação reforça que a ausência de esclarecimento ou a não apresentação dos documentos solicitados no prazo estabelecido poderá impactar a continuidade da habilitação, conforme disposições do edital.

A Administração reforça seu compromisso com a isonomia, ampla concorrência e economicidade, garantindo que a aquisição ocorra dentro dos padrões técnicos e legais adequados.

Lindolfo Collor, 17 de março de 2025.

Atenciosamente,

Davi da Rosa Borges

Matrícula 1795

Pregoeiro

